Resolução nº 678

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 678

Autor: Vereador ILSON TEODORO DE SOUZA

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense a Senhora Maria Gabriela Borges.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 069/82

Data apresentação: 02 / 12 / 1983 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .			
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .			
Obras e Serviços Públicos			
Saúde, Educ. e Assist. Social			
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .			

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra

Com Emendas? Não Quantas?

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM: 14 / 01 / 1983 Jornal: da Comunicação

24 02 1983 Integração

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 87V. (Oitenta e Sete Verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 007 (Sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007

Volta Redonda, 19 de abril de 1983

nmf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 069/82

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SENHORA MARIA GABRIELA BORGES.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora Maria Gabriela Borges, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá' data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,' revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de dezembro de 1982

ILSON TEODORO DE SOUZA
Vereador

prot.914
its/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 678 FLS 01

MOD 006

CURRICULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO:

I - I - NOME: Maria Gabriela da Silva Borges

I - II - FILIAÇÃO: João Luiz da Silva e

Carmelita Domingos Penafort da Silva

I - III - DATA DE NASCIMENTO: 3 de Abril de 1940

I - IV - ENDERÊÇO: Rua 659 nº 127 - Siderópolis

I - V - ESTADO CIVIL: Casada

I - VI - NATURALIDADE: Juiz de Fora - Minas Gerais

I - VII - NACIONALIDADE: Brasileira

I -VIII - CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 9028 - Série 226

I - IX - CARTEIRA DE IDENTIDADE: nº 172240 - IPF

I - X - CPF: 082.205.307-15

I - XI - TÍTULO DE ELEITOR: nº 4282 - 47a. Zona Eleitoral - 227a. Zona

II - ESCOLARIDADE E CURSOS:

II - I - CURSO PRIMÁRIO - Grupo Escolar Trajano de Medeiros - Volta Redonda

II - II - CURSO GINÁSIAL - Colégio Municipal de Volta Redonda

II - III - CURSO CIENTIFÍCO - Colégio Santa Terezinha - Juiz de Fora

II - IV - CURSO DE ECONOMIA DOMÉSTICA - Colégio Santa Terezinha - Juiz de Fora.

II - V - CURSO NORMAL - Colégio Instituto Batista Americano - Volta Redonda.

II - VI - CURSO PREÉ-ESCOLAR - MOBRAL - Volta Redonda.

II - VII - CURSO DE ALFABETIZAÇÃO PARA ADULTOS - MOBRAL - Volta Redonda

II -VIII - CURSO DE BELAS-ARTES - SESI - Volta Redonda

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

III - I - Professôra de Artes - Escola Manuel Marinho - 1960 a 1970.

III - II - PROFESSôra de Artes - MOBRAL - Atualmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 678 DE 02 1

- Maria Grabiela da Silva Borges -

Maria Gabriela da Silva Borges

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 10 de dezembro de 1982

Ofício nº D- 1.540/82

Assunto: Comunicação, faz

Prezada Senhora,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 678, que concede-lhe o título de Cidadã Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 069/82, de autoria do Vereador Ilson Teodoro de Souza, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa. em ocasião oportuna, a data, horário e local em que lhe será entregue o referido título.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Ilma.Sra.
Maria Gabriela da Silva Borges
Rua 659 nº 127 - Siderópolis
VOLTA REDONDA-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 678 | FLS. 03

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 02 / 12 / 1982
Secretário

APROVADO
Em 02 / 12 / 1982
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 678 | FLS. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 678

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA MARIA GABRIELA DA SILVA BORGES

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida à Senhora Maria Gabriela da Silva Borges, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

proj.de Resolução nº 069/82
Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 678 | FLS. 05

"JORNAL DA COMUNICAÇÃO"

DIA 14/01/83

RESOLUÇAO N.º 678

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredondense à Senhora Maria Gabriela da Silva Borges

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido à Senhora Maria Gàbriela da Silva Borges, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982
WILLIAM DE FREITAS
Presidente
ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Proj. de Resolução n.º 069|82
Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

FCMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇAO Nº 678 | FLS. 06

JORNAL "INTEGRAÇÃO" - 24.02.1983

RESOLUÇÃO Nº 678

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE À SENHORA MARIA GABRIELA DA SILVA BORGES.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida à Senhora Maria Gabriela da Silva Borges; o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

proj. de Resolução nº 069/82
Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Fls. 08
RESOLUÇÃO 678 FLS 07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º_____

DOCUMENTO:_____PROT. N.º_____

_____DATA ENTRADA

_____/_____/_____

ANEXOS: _____

_____

_____

AUTOR:_____

ASSUNTO:_____

_____

ANDAMENTO:

_____

_____

_____